

**ATO/PRESI/SECRE 308 DE 22/02/2011**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 1.297/2007 – TRF, RESOLVE:

I – REMOVER, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-TRF, o servidor FILIPE AQUINO PESSOA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, Subseção Judiciária de Guanambi, para a Subseção Judiciária de Feira de Santana.

II – REMANEJAR, nos termos do art. 6º, “a”, da Resolução nº 05/2008-TRF, 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Feira de Santana, criado pela Lei 12011/2009, para a Subseção Judiciária de Guanambi, para suprir o claro decorrente da presente remoção.

III – CONCEDER 15 (quinze) dias de trânsito ao mencionado servidor, consoante o disposto no art. 18 da Lei 8.112/1990.

- Ato assinado pelo vice-presidente, desembargador federal José Amílcar Machado, no exercício da Presidência.
- Publicado no Boletim de Serviço n. 36, de 25/02/2011.